



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.103, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

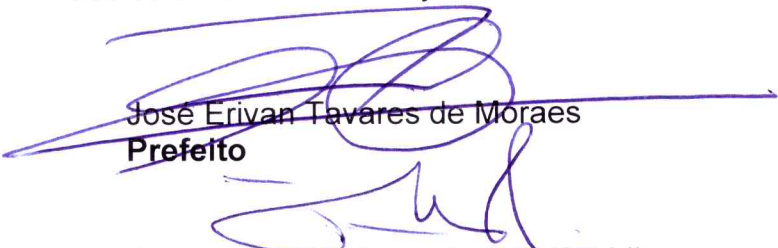
Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora **VALDIRENE SOLANO DIAS**, matrícula n.º 10032, do cargo efetivo de **PROFESSOR II NIVEL SUPERIOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do **Decreto n.º 4.448, de 15 de fevereiro de 2013**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **6464/2026**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural Fmcs</u>
Em <u>06/07/2026</u>
Matrícula do Servidor <u>10503</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura